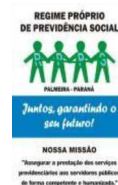




**RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ**  
**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL**  
**Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005**



## Comitê de Investimentos

Ata da sessão ordinária do dia 27 de março de 2026 - Tema: adequação investimentos a e deliberações gerais (ref. março de 2026)

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, 14h00min, reuniu-se o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmeira/PR - RPPS de Palmeira, presencial, para tratar dos assuntos constantes da pauta de referência ao mês de março de 2026. A reunião foi aberta pelo Diretor Presidente do RPPS, Juliano Barauce de Oliveira que agradeceu a presença dos participantes, Ráilson Vieira da Silva (Integrante do Comitê de Investimentos), João Jeives Pinheiro (Assessor Financeiro) e estendeu as boas vindas ao Conselheiro José Marcos Dzadzio, que por indicação do Conselho Administrativo passa a partir 01 de março a integrar o Comitê de Investimentos. 1. Cenário econômico nacional e expectativas do mercado 2. Análise da carteira bimestre 2026 3. resolução CMN nº 5272 e reuniões técnicas 4. Comentários quanto a Gestão de Recursos e Governança 5. deliberações gerais e movimentos da carteira 6. Pagamentos da Folha de Benefícios de março de 2026 7. Fundos Estressados **1. Cenário econômico nacional e expectativas do mercado** - O grande destaque no Brasil, em março de 2026, foi a decisão histórica do **Copom** de iniciar o ciclo de afrouxamento monetário. Na reunião de **18 de março**, o **Banco Central** reduziu a **Selic de 15% para 14,75% ao ano**, um corte de **0,25 ponto percentual**, o primeiro desde **maio de 2024**. A decisão foi **unânime entre os 7 membros presentes** e refletiu a cautela diante do choque geopolítico, já que o mercado esperava uma redução maior, de **0,50 ponto**. O comunicado deixou claro que o caminho da queda de juros está aberto, mas a velocidade dependerá da evolução do cenário internacional e doméstico. O Banco Central também revisou para cima suas projeções de inflação para 2026, de **3,4% para 3,9%**, em função das incertezas sobre commodities e câmbio. Mesmo com a Selic em trajetória de queda, o Brasil continua ostentando o **maior juro real do mundo**, com taxa próxima de **10% ao ano**, o que reforça tanto a atratividade para investidores quanto o peso sobre a atividade econômica interna. O **IPCA subiu 0,88%**, em março de 2026, acima das projeções de **0,54% a 0,74%** e bem acima de **0,70% em fevereiro** e **0,33% em janeiro**. Do ponto de vista econômico, a Consultoria recomenda aos RPPSs manter carteira em renda fixa pós, aproveitando curto prazo, alongar carteira com cautela em IPCA+ (IMAB5) buscando proteção contra inflação e considerar renda variável nacional e internacional moderada. <https://rppspalmeira.com.br/carteira-mensal/> **2. Análise da carteira bimestre 2026** – Documentos usados para discussão, *Relatório Analítico dos Investimentos ref. ao mês de fevereiro e carteira aberta referente ao mês março (acompanhamento diário pela plataforma)* - aberta discussão sobre a carteira, seu desempenho e os próximos passos, o Comitê de Investimentos do RPPS de Palmeira, no cumprimento de suas atribuições regimentais, reforçou a necessidade de adequar-se aos poucos à nova resolução CMN de nº 7.272 e também apresenta esta manifestação técnica após análise e discussão em relação ao Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco. **“Desempenho Atuarial Comprovado** - Os indicadores financeiros do período demonstram uma performance sólida e superior aos parâmetros de referência, contudo, há necessidade de acompanhamento minucioso por parte do Comitê, no sentido de adequar os investimentos com o momento do mercado. A performance da carteira, evidência a eficiência na alocação dos ativos sob gestão, com Retorno dos Investimentos superior a meta atuarial



**RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ**  
**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL**  
**Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005**





**RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ**  
**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL**  
**Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005**





**RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ**  
**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL**  
**Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005**

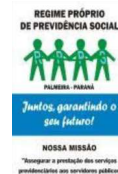


das cotas do SPTW, preferencialmente para uma Instituição S1 ou S2, que possa ser realizado a venda desses ativos conforme determinação do tribunal. E uma vez que o Comitê já estava a par, e já estava alinhado com essa decisão até então do Tribunal. Dando seguimento na reunião, o Consultor passou para o Comitê que, conforme a nova resolução, o prazo para adequação dos investimentos desenquadrados é de 2 anos, que conforme passado pelo Diretor-Presidente, o RPPS irá buscar ou para gestão nível II. O Economista informou que o BDR da Caixa não estaria se o RPPS possuir certificação nível II. O RPPS precisaria ter outro nível e que se por enquanto o RPPS de Palmeira buscar tão somente o nível II de certificação, é importante o Comitê fazer uma análise e ir buscando já uma alternativa para esse fundo, como montar um plano de resgate para aos poucos ir realizando lucro. Pedindo a palavra pelo Diretor-Presidente, foi lembrado o Consultor que anteriormente o RPPS já realizou lucro neste fundo por ocasião de adequação da carteira, e que lá em 2018 foi aportado um valor no fundo 400 mil reais. O RPPS já realizou um resgate pouco maior que esse valor. Então, na prática, os recursos que constam nesse fundo é tão somente o rendimento. Entretanto, é necessário o acompanhamento para manter a saúde financeira e ir realizando de repente os resgates programados e realocando em outros fundos adequados e enquadrados. Após uma breve deliberação entre todos os participantes da reunião quanto à situação da economia, situação da carteira e algumas possibilidades de alocação, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com o economista Bruno Leme e os demais participantes do Comitê. Dando seguimento, no dia 27 de março, ocorreu a reunião do Comitê de Investimentos com senhor Ony Coutinho, distribuidor dos fundos Plural Dividendos, e os representantes da Gestora, senhor João, Wilson e Roberto CEO e com mais de 20 anos de experiência no mercado. (reunião foi gravada e áudio arquivado) Aberta a reunião entre o Comitê e os demais participantes, o Diretor-Presidente pediu a palavra dando as boas-vindas a todos os participantes e registrou que o interesse da reunião com a gestão do Fundo Plural Dividendos faz parte de uma rodada de acompanhamento dos Fundos investidos pelo RPPS, para que o Comitê esteja mais a par dos passos que são tomados dentro do fundo, registrando por parte do Comitê a sua diligência o seu acompanhamento e auxiliar nas tomadas de decisões do Colegiado quanto a investir ou desinvestir. Feitas as devidas apresentações, o representante da Gestora Plural passou a apresentar e tecer comentários a respeito do fundo investido pelo RPPS. Um dos comparativos que foi trazido sobre o risco do fundo, pois é menor que o risco do Ibovespa. Também o fundo Plural Dividendos nos últimos 4 anos tem dado retorno, ou melhor, desempenho acima da bolsa brasileira. Além de que as empresas que são investidas já são empresas consolidadas no mercado, empresas que possuem um respaldo, possuem uma gestão para que tragam resultado positivo a seus investidores. Dando seguimento à reunião, ele abriu a carteira de investimentos do fundo e apresentou alguns movimentos que são realizados como entrada e saída, respondendo também na sequência algumas perguntas realizadas pelos integrantes do Comitê. Em linhas gerais, o Comitê ficou super satisfeito com a explanação, pois trouxe mais clareza, sanou algumas dúvidas, a exemplo da porcentagem de dividendos pago nos últimos anos. Explicado pelos próprios representantes da Gestora de que esses dividendos por si só não podem ser considerados para tomar decisão, mas para o investimento por parte do fundo em uma empresa eles analisam todo um conjunto e que não necessariamente a empresa que mais paga dividendos estará dentro do fundo. Existem diversos outros critérios mais importantes para análise e aprovação pela inclusão. Após a explanação e deliberação, o Comitê se deu por satisfeito, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. **4. Comentários quanto a Gestão de Recursos e Governança** - Dando continuidade ao que já vem sendo feito, a estratégia de investimentos adotada reflete o compromisso rigoroso com a segurança e a liquidez, observando os seguintes pilares técnicos: **Diversificação de Gestão:** A carteira encontra-se distribuída entre administradores distintos, concentração controlada, mitigando riscos sistêmicos. **Postura Conservadora:** Destaca-se a manutenção de parte do patrimônio alocado diretamente em títulos do Tesouro Nacional, além de posições em instituições financeiras de primeira linha, possuindo no mês de





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ**  
**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL**  
**Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005**



referência cerca 60% em renda fixa. **Equilíbrio Financeiro:** O fluxo de caixa manteve-se saudável, assegurado pela regularidade das contribuições municipais integrais e pela gestão eficiente dos resgates.

**Reconhecimento da Gestão e Evolução Institucional** – o Comitê registra e valida o trabalho desenvolvido, pois observa-se uma trajetória consistente de melhora na gestão e na governança corporativa, com a implementação de políticas de responsabilidade fiscal e transparência técnica. Os resultados mensuráveis apresentados comprovam a competência na gestão e com a sustentabilidade atuarial e a garantia dos benefícios previdenciários. *Diante da conformidade técnica e dos resultados alcançados no período, este Comitê delibera pela APROVAÇÃO do desempenho da carteira de investimentos até o presente momento.*

**5. deliberações gerais e movimentos da carteira** – Conforme deliberado e em consonância com as atribuições do Comitê, o RPPS manterá atuante na adequação da carteira de investimentos a nova norma. Deliberação sobre **Atualização de Relatório de Fundos Estressados:** Pelos integrantes do Comitê, foi deliberado sobre a necessidade de atualização dos relatórios de acompanhamento referente aos fundos classificados como estressados na carteira de investimentos do RPPS, qual será encaminhado para a Consultoria uma lista contendo os fundos estressados para que esta possa atualizar as informações pertinentes em relação a cada fundo e devolva-os ao Comitê para acompanhamento. Foi citada Consultoria dá o suporte de acompanhamento em relação a esses fundos para subsidiar o Comitê em eventuais decisões a serem tomadas. Também foi novamente lembrando pelo Gestor, que todos os investimentos foram realizados em anos anteriores e por outra Gestões do RPPS, desde 2010/2011 para cá, e que o RPPS por meio do Comitê, após tomar conhecimento, fazendo o acompanhamento possível e junto desses fundos, que alguns estão sendo recuperados pelas Gestoras e devolvidos ao RPPS a cota parte e outros a princípio totalmente ilíquidos.

**Deliberação sobre Suporte Técnico Especializado:** Foi discutido também pelo Comitê, a necessidade de agilidade no suporte técnico apropriado que está sendo contratado, pois o Comitê já realizou reuniões com o escritório do Dr. Matheus e está em processo de contratação. Que dentro das atividades que será desempenhado por esse Escritório com conhecimento específico em fundos estressados, será o de suporte e parecer técnico para que tanto o Comitê quanto os Conselhos, e próprio Executivo tomem providências que façam necessárias para recuperação de valores e eventuais responsabilizações. O Diretor-Presidente, lembrou que alguns RPPS á contrataram os serviços desse escritório, como o caso do RPPS da cidade de Cascavel Paraná, e que estão satisfeitos com o trabalho desempenhado.

**Auditoria dos Fundos Singapura e Monte Carlo:** Pelo Diretor-Presidente, foi lembrado que no Congresso que ocorreu em Foz do Iguaçu há poucos dias, ele conversou com o Auditor da Previdência que lá se encontrava, Sr. Charles, e comentou a respeito da auditoria que foi realizada no fundo Singapore e Monte Carlo no ano de 2023, que por ocasião do e-mail estar em desuso não identificou no momento a devolutiva, mas assim que identificado recebeu e atestou pelos e-mails que ali se encontravam, pois mesmo após um certo período a Presidência teve ciência e junto com os Integrantes do Comitê irá verificar medidas a serem adotadas. Por vez o Sr. Charles informou que para uma melhor orientação seria necessário o RPPS encaminhar o teor dessa auditoria para o e-mail [atendimento.rpps@previdencia.gov.br](mailto:atendimento.rpps@previdencia.gov.br) aos seus cuidados e que ele mesmo encaminhe ao Coordenador para nos orientar quais medidas a serem adotadas. O Diretor-Presidente informou que foi encaminhado pelo e-mail da presidência, conforme conversa no Congresso com Sr. Charles. Pelo Diretor-Presidente,



**RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ**  
**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL**  
**Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005**



foi lembrado também que foi dado ciência ao Executivo quanto ao teor dessa auditoria por meio de processo administrativo, e também foi dado ciência por e-mail aos Conselhos para que cada um tome aquelas providências que entender necessário. E por parte do Comitê também será apurado, junto com o jurídico e com o suporte do próprio Escritório que está sendo contratado, qual o melhor caminho para ser tomado pelo RPPS. (doc. anexos na pasta ref. março). **No mês de março** também houve a análise de documentos e deliberação pelo Comitê, quanto ao cadastro do fundo **CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF SIMPLES, CNPJ: 14.508.643/0001-55**, por se tratar de um fundo de baixa automática, tão somente para cadastrar nas contas do RPPS vinculadas a Caixa, para receber os recursos de forma transitório nas contas. O fundo possui as seguintes características: Gestão: CAIXA DTVM; Administrador: Caixa Econômica Federal; Classificação Anbima: Renda Fixa Simples; Tributação: Curto Prazo; Data Mais Antiga: 30/08/2012; Taxa de Administração (Máxima): 0,800000%; Taxa de Performance: Não há; Aplicação inicial: R\$100,00; Saldo Mínimo e resgate: R\$ 0,01; Aplicação (déb./conv.)/resgate (conv./créd.): D+0 / D+0; Volatilidade (12m): 0,03%; Patrimônio Líquido em 30/01/2026: R\$ 1.475.151.429,88; Classificação de Risco: Conservador. Fundo esse enquadrado no Art. 7º, I da Resolução CMN nº 5.272/2025. Após análise das características do investimento, o Comitê deliberou pela manutenção/aplicação de recursos no Fundo Caixa Disponibilidades, considerando sua elevada liquidez, que possibilita movimentações com agilidade e resgates em curto prazo, atendendo às necessidades de fluxo de caixa do Instituto. Destacou-se ainda a reduzida taxa de administração, contribuindo para a eficiência dos custos da carteira, bem como o elevado nível de segurança do investimento, em razão da alocação predominante em títulos públicos federais e operações lastreadas nesses ativos. Foi considerado também que o fundo possui gestão simplificada, com aplicação e resgate processados de forma ágil, sendo adequado para a gestão dos recursos de curto prazo e para a manutenção de reservas financeiras com baixo risco e alta liquidez. **Manifestação Complementar:** Embora a atual alocação em fundos com estratégias semelhantes esteja acima do parâmetro de diversificação adotado para monitoramento da carteira, tal situação não representa prejuízo ao RPPS. A composição atual decorre das características específicas do regime, cujos pagamentos de benefícios superam as receitas correntes, exigindo a manutenção de parcela relevante dos recursos em ativos de elevada liquidez. Nesse contexto, a concentração em fundos lastreados em títulos públicos federais de curto prazo constitui medida prudencial, voltada à garantia do fluxo de caixa necessário ao cumprimento tempestivo das obrigações previdenciárias, preservando a segurança, a liquidez e a estabilidade da carteira de investimentos. **Dos recebimentos do mês:** R\$ 178.790,75 –valor recebido referente a da taxa de administração, repassado pelo Município, qual ficou na aplicação automática junto ao Bradesco, por se tratar de recursos de despesas administrativas da Autarquia / recebimento da parcela do aporte do déficit atuarial no mês de março/2026 no valor de R\$ 2.060.000,00 / recebimentos dos recursos referentes à previdência patronal R\$ 1.436.870,00 / recebimento do Compreprev no valor de R\$ 174.659,88 / recebimento do cadprev R\$ 338.902,51 / os demais recebimentos vieram de fundos imobiliários R\$ 105,00 TVRI, R\$ 252,00 CXRI, R\$ 450,00 SPTW / valores estes informados pelo Assessor Financeiro. **Dos pagamentos:** pagamento de R\$ 2.782,05 referente a compensação previdenciária a paranaprevidência. Como já informado anteriormente e deliberado pelo Comitê, os recursos recebidos no Banco Daycoval foram transferidos para Caixa Econômica Federal. **Da alocação** – dando seguimento



**RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ**  
**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL**  
**Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005**



na reunião, o Comitê passou a analisar os fundos existentes em carteira e a necessidade de manter os recursos líquidos e adequados à nova norma. Conforme já registrado e deliberado pelo Comitê em ata anterior, todos os recursos previdenciários que ingressarem na conta 2404 da Caixa de titularidade do RPPS, serão alocados no fundo CAIXA IRFM 1 RF, pelos motivos já expostos, com a elaboração das APRs devidamente justificadas, pois se trata de fundo enquadrado a norma, de curto prazo, baixa volatilidade, baixo risco e disponível para uso das obrigações do RPPS para com os beneficiários, sendo esta seguida até nova deliberação por parte do Comitê de Investimentos. Conforme deliberado em fevereiro, cadastrado o fundo e cumprido os requisitos necessários, o Comitê deliberou e foi realizada a primeira alocação no fundo **BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO CNPJ Nº 63.197.387/0001-38**, valor de R\$ 272.061,91 / recursos recebidos do comprev, assim às próximas alocação será de forma automática até o Comitê deliberar sobre a realocação. “o Comitê decidiu por cadastrar esse fundo que dispõem de baixa e aplicação automática, para possibilitar a realização de pagamentos relacionados à compensação previdenciária de maneira mais prática, assim permanecendo os recebimentos e a aplicação em linha com as normativas regulamentares” Dando seguimento o Comitê analisou no decorrer do mês e deliberou a realocação dos recursos que estavam no fundo BANRISUL AUTOMÁTICO para o fundo BANRISUL SOBERANO (fundo de renda fixa, títulos públicos, alta liquidez, baixíssimo risco), por se tratar de um fundo enquadrado a nova resolução e em linha com a Política de Investimentos do RPPS e dentro da mesma Instituição, recursos esse que eram usados tão somente para possibilitar as operações em ETFs que foram realizadas (já encerradas), valor realocação R\$ 108.594,16. No decorrer do mês, após apuração pela Contabilidade, foi informado ao Comitê a sobra de R\$ 476.066,70 referentes a taxa de administração de 2025, o Comitê analisou e deliberou uma vez que já possui conta cadastrada como “reserva da taxa de administração”, recursos de uso específico, decidiu-se pela realização da transferência do Banco Bradesco Automático Poder Público para a conta junto a Caixa Econômica e alocação no fundo Caixa IRFM 1, a somar com os valores já existente. Dando seguimento na reunião, o Gestor de recursos informou sobre o recebimento de cupons de títulos públicos no mês de fevereiro, assim como dividendos do SPTW vinculados a Genial Investimentos, e que como necessária a análise e deliberação do Comitê em relação à realocação desses recursos, os Integrantes do Comitê decidiram por realocar uma vez que a instituição custodiante não estava mais apta a receber aplicações devido a nova resolução. Desta forma, o Comitê deliberou pela realocação dos recursos constantes na conta junto à Genial R\$ 80.201,08 para a Caixa Econômica Federal, recursos estes a serem alocados no fundo Caixa IRFM1. **6. Pagamentos da Folha de Benefícios de março de 2026** - com base na análise da carteira que o Comitê já vem estudando, com intuito de adequar a nova resolução bem como por se tratar de títulos de curto prazo, os resgates definidos pelos Integrantes serão realizados junto ao Banco Daycoval no fundo IRFM1 para pagamento dos benefícios do mês que está previsto para último dia útil, que pela previsão do RH a folha do mês será na casa de 3.4 milhões de reais, com isso o RPPS busca encerrar o fundo junto ao banco. Ademais, o pagamento dos Conselheiros e Servidores da Autarquia será resgatado do fundo Bradesco Poder Público, fundo e conta destinados para esse fim. Seguindo para parte final da Reunião, registra-se que foi disponibilizado os extratos bem como todos os documentos aqui citados para acompanhamento dos Integrantes, bem como livre acesso aos Conselhos, assim o Gestor de recursos enfatizou que todas as **decisões tomadas até o momento, relacionadas a investimentos, resgates ou realocação de ativos, ocorrem de forma Colegiada**, conforme previsão legal, não havendo decisões unilaterais, independentemente dos valores movimentados. Diante isto, ficam convalidadas pelos Integrantes do Comitê todas as movimentações realizadas. As APRs serão confeccionadas no prazo legal pelo Assessor



**RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ**  
**AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL**  
**Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005**



Financeiro e publicadas no site do RPPS. **7. Fundos Estressados:** em relação ao **fundo CARE11 - BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** – FII CNPJ/MF nº 13.584.584/0001-31 – registra-se que o Assessor está providenciando o credenciamento da Administradora Mérito. Dando continuidade ao acompanhamento do **FUNDO MONTE CARLO INSTITUCIONAL**, registra-se que o RPPS recebeu, em 25 de março de 2026, o Relatório Bimestral de Acompanhamento do investimento. O referido documento está disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos e do Conselho para conhecimento, análise e monitoramento da evolução do fundo, em observância às boas práticas de governança e acompanhamento dos ativos da carteira. Pelo Diretor-Presidente, foi lembrado que o Tribunal de Contas deu um prazo para o desinvestimento do SPTW11, foi montado um processo administrativo e está nas mãos do Assessor, conforme já deliberado pelo Comitê, para providenciar a transferência das cotas para ser montado um cronograma de venda e cumprir a exigência. No mais, ressalta-se que o Comitê solicitou à Consultoria Crédito e Mercado a atualização de acompanhamento de todos os fundos estressados em carteira, para fins de acompanhamento e ciência dos Conselhos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, após leitura e aprovação da ata, a mesma segue assinada por mim, Juliano Barauce de Oliveira, que a redigi e pelos membros, Railson Vieira da Silva, José Marcos Dzadzio e Assessor João Jeives Pinheiro.